



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 053 /2016

**SUMULA:** Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida nos artigos 6º e 8º Inciso I da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

### **D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 ( vinte e sete mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

#### 0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305-Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.3.015-Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

1181-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

741.936.09.06.06.08- Índice de Gestão Descentralizada

1183-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

**Total R\$ 27.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotações, assim especificados:

741-Superávit do Exercício Anterior R\$ 15.000,00

#### 0300-FUNDOS ESPECIAIS

0305-Fundo Municipal da Assistência Social

08.243.1200.2.053- Manter os Programas de Assistência Social

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

1131-33.50.43.00-Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

1132-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 3.000,00

1146-33.90.32.-Material, Bem ou Serv.p/Distr.Gratuita R\$ 2.000,00

1156-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-PF R\$ 2.000,00



# **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**Total** **R\$ 27.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 03 de maio de 2016

**José Roberto Coco**  
**Prefeito Municipal**